

Custeios Banrisul

Plano Safra 2024/25



Com o Crédito para Custeio Agrícola ou Pecuário do Banrisul, você pode custear as despesas de:

-  Implantação da lavoura;
-  Custos de manutenção de culturas permanentes;
-  Exploração da atividade pecuária:
Manutenção do rebanho, formação de pastagens ou aquisição de animais para cria, recria e engorda.

Confira as linhas

Pronaf

Taxa de juros: 2, 3 ou 6% ao ano de acordo com a cultura ou finalidade.

Limite por beneficiário: R\$ 250 mil por ano agrícola.

Pronamp

Taxa de juros: 8% ao ano.

Limite por beneficiário: R\$ 1,5 milhão por ano agrícola.

Demais Produtores

Taxa de juros: 12% ao ano.

Limite por beneficiário: R\$ 3 milhões por ano agrícola.

LINHA DE CRÉDITO	ITENS FINANCIÁVEIS	PRAZOS DE REEMBOLSO	TAXAS DE JUROS	LIMITES DE FINANCIAMENTO
Pronaf	Aquisição de tratores, colheitadeiras, implementos, máquinas e equipamentos agrícolas; aquisição de veículos de carga; aquisição de matrizes e reprodutores; construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; construção e reforma de residências no imóvel rural; silvicultura; implantação de pomares e viveiros de mudas certificadas; práticas conservacionistas de uso do solo; agroindústria; entre outros.	Até 5 anos para veículos de carga; Até 7 anos para máquinas e equipamentos agrícolas; Até 8 anos para matrizes e reprodutores; Até 12 anos para silvicultura; Até 10 anos para demais itens.	2,5% ao ano para equipamentos de pequeno porte; 3% ao ano para cultivo protegido, armazenagem, resfriadores e ordenhadeiras, equipamentos de irrigação e correção de solos; 5% ao ano para máquinas e equipamentos agrícolas; 6% ao ano para demais finalidades.	R\$ 50 mil para equipamentos de pequeno porte; R\$ 80 mil para residências; R\$ 450 mil para as atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura e fruticultura; R\$ 250 mil para as demais finalidades.
Pronamp	Construção, reforma ou ampliação de benfeitorias; obras de irrigação; correção de solo; florestamento, reflorestamento e destoca; formação de lavouras permanentes; implantação de sistemas para geração de energia produzida a partir de fontes renováveis; entre outros.	Até 8 anos.	8% ao ano.	R\$ 600 mil por beneficiário.
Moderfrota	Aquisição de tratores e implementos associados; colheitadeiras e suas plataformas de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.	Até 7 anos.	10,5 % ao ano para produtores enquadrados no Pronamp; 11,5% ao ano para demais produtores.	100% do valor do bem, no caso de Pronamp; 85% do valor do bem para demais casos.
Renovagro	Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos e de sistemas de plantio direto; sistemas de integração e sistemas agroflorestais; adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo; recuperação de áreas degradadas e planos de manejo florestal sustentável (RenovAgro Ambiental); e recuperação de pastagens degradadas (Renovagro Recuperação e Conversão).	Até 5 anos para aquisição de animais para reprodução; Até 12 anos para implantação de florestas para fins comerciais; Até 10 anos para as demais finalidades.	7% ao ano para RenovAgro Ambiental e para RenovAgro Recuperação e Conservação; 8,5 % ao ano para demais finalidades.	R\$ 5 milhões por beneficiário.
Moderagro	Investimentos fixos e semifixos nos setores da apicultura, aquicultura, avicultura, fruticultura, olivicultura, horticultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, pecuária leiteira, nozes, erva-mate, lúpulo, pesca, entre outros; construção de instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários; aquisição de matrizes e de reprodutores ovinos, caprinos e bovinos de leite.	Até 10 anos.	10,5% ao ano.	R\$ 2 milhões por beneficiário e até R\$ 6 milhões para operações coletivas.
Inovagro	Implantação de sistemas para a geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional, para consumo próprio, como a energia eólica, solar e de biomassa; equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão; automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carnicicultura, suinocultura, ovinocaprinocultura, piscicultura, pecuária de corte e de leite; programas de computadores para a gestão, monitoramento ou automação.	Até 10 anos.	10,5% ao ano.	R\$ 2 milhões por beneficiário e até R\$ 6 milhões para operações coletivas.
Proirriga	Sistemas de irrigação, inclusive infraestrutura elétrica, reserva de água e equipamento para monitoramento da umidade no solo; instalações para proteção de cultivos inerentes à olericultura, fruticultura, floricultura e produção de mudas de espécies florestais; estações meteorológicas e softwares necessários à sua operação.	Até 8 anos.	10,5% ao ano.	R\$ 3,5 milhões por beneficiário e até R\$ 10,5 milhões para operações coletivas.
PCA	Apoiar investimentos necessários à ampliação, modernização, reforma e à construção de novos armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças, fibras e açúcar.	Até 10 anos.	7% ao ano para empreendimentos de até 6 mil toneladas; 8,5% ao ano para demais fins.	R\$ 50 milhões para armazenagem de grãos; R\$ 25 milhões para demais finalidades.
Agroempresarial	Construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; aquisição de máquinas e equipamentos; obras de irrigação, florestamento, formação de lavouras permanentes; correção de acidez e fertilidade do solo; aquisição de animais para reprodução ou cria; aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves pulverizadoras destinadas à produção agrícola, entre outros.	Até 5 anos para aquisição de animais para reprodução e correção de solo; Até 6 anos para aquisição de máquinas e equipamentos; Até 12 anos para as demais finalidades.	10,5% ao ano.	R\$ 1 milhão por beneficiário.

Novas Regras do Proagro

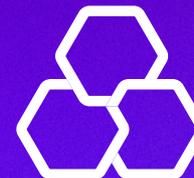
O Seguro do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) passou por mudanças importantes para a Safra 24/25.

Limite de enquadramento:
R\$ 270 mil por ano agrícola.

O limite tem alíquotas definidas por produto, local, existência de tecnologia adicional (irrigação ou cultivo protegido) e tipo de Proagro. A cobertura será definida de acordo com a probabilidade de perdas previsto no Zoneamento Agrícola.

Outra mudança foi no GRM (Garantia de Renda Mínima) para produtores enquadrados no PRONAF, que passa a corresponder a 40% do valor financiado, limitado à R\$ 9.000,00 por ano agrícola, desconsiderando a receita bruta esperada do empreendimento financiado.

Saiba mais sobre nossas linhas em banrisul.com.br/planosafra



banrisul



Banrifone

Porto Alegre (51) 3210 0122

Interior e Outros Estados 0800 541 8855

SAC 0800 646 1515

Ouvidoria 0800 644 2200